



## REGULAMENTO GERAL JOIA 2023

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º**- Este regulamento visa disciplinar e harmonizar o desenvolvimento e a realização dos Jogos Internos Amadeus (JOIA).

### TÍTULO II DAS FINALIDADES

**Art. 2º**- Os JOGOS INTERNOS AMADEUS (JOIA) terão como finalidades principais:

- a) Desenvolver o intercâmbio sócio- desportivo entre os estudantes;
- b) Incrementar as boas relações entre mestres, alunos, pais e dirigentes;
- c) Proporcionar a união da classe estudantil e a comunidade;
- d) Promover e exaltar a prática desportiva como instrumento indispensável à formação integral da pessoa humana;
- e) Estimular a prática desportiva na escola;
- f) Favorecer o surgimento de novos valores no cenário desportivo.

### TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º**- Os JOGOS INTERNOS AMADEUS- JOIA, são uma promoção da Coordenação de Educação Física com a cooperação dos demais setores e coordenações do Colégio.

**Art.4º** Constituir-se-ão poderes dos JOGOS INTERNOS AMADEUS-JOIA:

1 . Comissão Central Organizadora (C.C.O.)- constituída pela Direção da Escola, Coordenador(a) Pedagógico(a) e Coordenador de Educação Física (Presidente).

### CAPÍTULO ÚNICO DA COMPETÊNCIA

**Art.5º**- A Comissão Central Organizadora tem como competência:

- Organizar, supervisionar e dirigir o JOIA 2023;
- Julgar os recursos oriundos das equipes participantes.

### TÍTULO IV DAS COMPETIÇÕES

**Art.6º**- As competições serão realizadas no período de 25 de agosto a 01 de setembro de 2023.

**Art.7º**- As competições serão realizadas em duas categorias:

- 6º anos X 7º anos (Infantil)
- 8º anos X 9º anos (Infante)

### TÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

**Art.8º**- As inscrições serão realizadas no período de 31 de julho a 07 de agosto, na Secretaria da Escola.

- A- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) com direito a camisa do evento, medalhas de acordo com a colocação;
- B- Cada aluno poderá se inscrever em mais de uma modalidade;
- C- Cada sala deverá ter 02(dois) representantes: um menino e uma menina.

## TÍTULO VI

### DAS MODALIDADES E COORDENADORES

**Art.9º**- As competições serão realizadas nas seguintes modalidades:

- |  |   |
|--|---|
| ✓ VOLEIBOL- MASC./FEM.- Prof..Fábio              | ✓ XADREZ- MASC./FEM.- Prof.ª Clara Angélica   |
| ✓ FUTSAL - MASC./FEM.- Profº. Nailson            | ✓ QUEIMADO - FEM Prof.ª Patrícia Farias       |
| ✓ BASQUETE - MASC./FEM- Prof.ª Anne Camilla      | ✓ FUTMESA – MASC - Profº. Nailson             |
| ✓ HANDEBOL – MASC./FEM- Prof..Deywison           | ✓ AMADANCE- MASC./FEM/ MISTO - Profª. Vanessa |
| ✓ TÊNIS DE MESA- MASC./FEM.- Prof.ª Bruna Fontes | ✓ CABO DE GUERRA- MASC./FEM.- Prof.ª Dani     |

**OBS: QUANTIDADE DE ATLETAS POR MODALIDADES COLETIVAS:**

- VOLEIBOL - MÍNIMO 04, MÁXIMO 06
- FUTSAL- MÍNIMO 04, MÁXIMO 05
- BASQUETE- MÍNIMO 04, MÁXIMO 05
- HANDEBOL- MÍNIMO 06, MÁXIMO 7
- FREE DANCE - MÍNIMO 4, MÁXIMO 20

\*OBS: Salvo os casos que forem combinados entre as equipes e autorizados pela Coordenação de Esportes.

**Art.10º**- A forma de disputa em cada modalidade será decidida pela C.C.O. de acordo com o número de equipes inscritas.

**Art.11º**- Os critérios de desempate e de realização das competições estão especificados nos Regulamentos Específicos.

## TÍTULO VII

### DAS SOLENIDADES

**Art.12º**- A solenidade de encerramento e entrega das medalhas será realizada no dia 1 de setembro (ginásio).

- Fardamento para as competições: camisa oficial, que não poderá ser rasgada e nem cortada, short de educação física do colégio, short preto ou azul marinho. Salvo os casos que forem autorizados pela Coordenação de Esportes.

## TÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.13º**- Os atletas proclamados campeões, vice-campeões e terceiro colocados, separadamente por modalidade, categoria e sexo, serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente.

**Art.14º**- Para a classificação geral serão atribuídas as seguintes pontuações para o resultado final de cada modalidade:

#### COLETIVAS:

- CAMPEÃO \_\_\_\_\_ 150 PONTOS
- VICE- CAMPEÃO \_\_\_\_\_ 120 PONTOS
- 3º LUGAR \_\_\_\_\_ 90 PONTOS
- 4º LUGAR \_\_\_\_\_ 60 PONTOS

#### INDIVIDUAIS:

- CAMPEÃO \_\_\_\_\_ 75 PONTOS
- VICE- CAMPEÃO \_\_\_\_\_ 60 PONTOS
- 3º LUGAR \_\_\_\_\_ 45 PONTOS
- 4º LUGAR \_\_\_\_\_ 30 PONTOS

**Parágrafo Único**- Caso haja empate na classificação geral, obterá a melhor classificação a equipe que tiver o maior número de título de campeão, em seguida vice-campeão, e assim sucessivamente.

Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito à Comissão Central Organizadora até o término da competição em que faz jus.

**Art.15º**- Em hipótese alguma será aceita a impugnação da equipe de arbitragem.

**Art.16º**- As salas ao se inscreverem nos JOIA 2023 estarão obrigados a aceitar as normas estabelecidas no presente Regulamento Geral e qualquer outra advinda dos poderes constituídos.

**Art.17º**- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora (C.C.O.)

## TÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.18º**- Este regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as aqui contidas.